



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição-das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, realizada em dez (10) de julho de dois mil e vinte e seis (2026), às 19 horas:

No dia dez do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, os vereadores reuniram-se em Assembleia Extraordinária, sob a Presidência do vereador Ramon Almeida Caetano, com a seguinte pauta: Segunda discussão e votação do parecer da comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça, e do Projeto de Lei Complementar nº 81/2026, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 048, de 08 de fevereiro de 2022, e dá outras providências". Verificada a presença de todos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, a vereadora Fernanda solicitou ressalva à ata, requerendo a correção do trecho em que abordou os acidentes, na qual relatou duas ocorrências diferentes. Primeiro, mencionou um acidente envolvendo um carro e uma motocicleta. Depois, comentou sobre outra situação, dizendo que um ônibus quase atingiu uma pessoa. Ressaltou ainda que, ao mencionar a fala do Senhor Presidente, reproduzindo o trecho da reunião anterior, destacou que ele utilizou expressões no plural, como "a gente falou" e "nós falamos", não tendo, em nenhum momento, afirmado que havia falado sozinho. Acrescentou que, ao mencionar a existência de uma incoerência, referia-se ao próprio conteúdo da fala do Senhor Presidente, razão pela qual solicitou que esse trecho fosse registrado em ata exatamente como foi dito, uma vez que não havia sido transcrito. A ata foi aprovada com ressalvas. Em seguida, o Presidente colocou o parecer e o Projeto de Lei Complementar 081/2026 em discussão, a vereadora Fernanda pediu a palavra e destacou a rapidez com que a Administração Municipal busca nomear uma nova pessoa para o cargo, ressaltando que, mais uma vez, o projeto foi encaminhado em regime de urgência e motivou a convocação de uma reunião extraordinária. Questionou a pressa da Prefeitura em realizar a contratação, indagando quem será a pessoa beneficiada e afirmando que a alteração do artigo aparenta ter sido feita para atender a uma pessoa específica. Prosseguindo, levantou questionamentos sobre como passarão a ser conduzidos os contratos e convênios do Município. Ressaltou que, enquanto há grande agilidade para aprovar determinadas matérias, outras demandas importantes seguem sem a mesma prioridade. Ao final, convidou à reflexão sobre quais têm sido as verdadeiras prioridades da atual Administração. Observou que, embora seja comum que gestores alterem leis criadas em administrações anteriores, neste caso trata-se do mesmo Prefeito revogando uma norma que ele próprio instituiu, deixando essa ponderação para análise. O Projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por cinco votos. (José Adilson, Rivaldo, José Gabriel, Benedito e Ramon). Nada mais havendo a ser tratado o Presidente declarou encerrada a sessão, ficando a próxima reunião ordinária designada para o dia vinte (20) de julho do corrente, às dezenove horas. Eu secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida poderá vir a ser aprovada, será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, em 20 de julho de 2026.

Fernanda Maria Oliveira Costa, Raimundo Elton Lou

Carlos Rafael Lima, Romiriz de Oliveira,

Benedito Mendes da Silva, José Gabriel de Faria

Rivaldo José Reis Carvalho, José Adilson Rodrigues

José Benedito Inocencio, Ramon Almeida Caetano